

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº013 DE 14/01/2015-DAF
LAUDO MÉDICO Nº26149/2015
NOME: LUIZ NELSON PACHECO VIDAL
CARGO: Perito Criminal
MATRÍCULA: 5309352/2
PERÍODO: 02.12.2014 a 01.03.2015.

Protocolo 788636

CONTRATO

CONTRATO: 001/2015
OBJETO: Aquisição de lâmpadas fluorescente
VALOR TOTAL: R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2015
VIGÊNCIA: 07/01/2015 - 06/01/2016
FORO: JUSTIÇA DO PARÁ. COMARCA DE BELÉM
MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico Nº 028/2014
PROGRAMA DE TRABALHO: 854534
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE: 0101
CONTRATADO: ELETRIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ/MF: 09.581.079/0001-66
ENDEREÇO: Barão de Santa Tecla. Nº 929. Bairro: Centro. CEP: 96.010-140. Pelotas/RS
TELEFONE: (53) 3026-3450
ORDENADOR: Orlando Salgado

Protocolo 788719

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1
Data da Assinatura: 21/10/2014
Vigência: 23/10/2014 a 22/10/2015
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.
Contrato: 044
Exercício: 2013
Dotação Orçamentária: 854534
Contratada: HARDEN INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA
Endereço: Av Senador Lemos nº13, bairro: Umarizal
CEP: 66050-000 cidade: Belém/PA
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

Protocolo 788750

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1
Data da Assinatura: 29/12/2014
Vigência: 29/12/2014 a 28/06/2015
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses até seja feito um novo certame.
Contrato: 077
Exercício: 2013
Dotação Orçamentária: 854534/854885
Contratada: DE LIMA & SANTOS LTDA-ME
Endereço: Av Pedro Mirando nº454, bairro: Pedreira
CEP: 66085-000 cidade: Belém/PA
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

Protocolo 788754

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 082 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções 358/2010 -CONTRAN e Resolução 285/08 e 168/08 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/37961, apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0148-73, nome de fantasia MARABÁ/PA-UNIDADE B- N 77, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR o credenciamento da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0148-73, nome de fantasia MARABÁ/PA-UNIDADE B- N 77 CLASSIFICAÇÃO "A", com estabelecimento na Rodovia BR 222, km 03, s/n, Morada Nova, CEP: 68.514-300, Marabá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1561 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de janeiro de 2015.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral
DOE 32.678

Protocolo 788701

PORTARIA Nº 062 /2015-DG/CORREGEDORIA

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2106/2014 - DG, e...
CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos Autos da Investigação Preliminar protocolada sob o nº 2010/126820;
CONSIDERANDO os documentos e informações acostadas nos autos da Sindicância Investigativa protocolada sob a mesma numeração; e
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 001/2015 - CORREGEDORIA GERAL, o qual aponta para a ocorrência de irregularidades procedimentais, tendo em vista a apreensão e liberação irregular do veículo de placa JWB-3595/PA do Parque de Retenção de Bragança/PA.
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração das responsabilidades pelas possíveis irregularidades detectadas nos autos em epígrafe bem como aos fatos conexos;
II - DESIGNAR os servidores MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA, Procurador Autárquico, matrícula nº 57190699/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, sendo observadas as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para a devida instrução e apresentação do relatório conclusivo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Corregedoria Geral do DETRAN/PA, 15 de janeiro de 2015.
Aline Miranda Levy
Corregedora Chefe em exercício
Portaria nº 4259/2014 - DG/CGP

Protocolo 788706

PORTARIA Nº 4037 /2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa A A E SILVA JUNIOR EIRELI - ME, CNPJ nº 04.999.777/0001-62, sob o nome de fantasia SINAL LIVRE, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa A A E SILVA JUNIOR EIRELI - ME, nome de fantasia SINAL LIVRE, CNPJ nº: 04.999.777/0001-62, situada na Folha CSI 32, Quadra 04, Lote 05, S/Nº - Bairro: Nova Marabá, CEP: 68508-040, no município

de MARABÁ, com o código de cadastramento nº 020PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 02 de dezembro de 2014.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 788709

PORTARIA Nº 4038 /2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa A A E SILVA JUNIOR EIRELI - ME, CNPJ nº 04.999.777/0002-43, sob o nome de fantasia SINAL LIVRE, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa A A E SILVA JUNIOR EIRELI - ME, nome de fantasia SINAL LIVRE, CNPJ nº: 04.999.777/0002-43, situada na Rua Rio Azul (QD 02, Lotes 35 a 37), Nº 147 - Bairro: Beira Rio I, CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, com o código de cadastramento nº 022PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 02 de dezembro de 2014.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 788721

PORTARIA Nº 083 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/155731, apresentado pela empresa CFC M'S- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/C LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.095.712/0001-92, nome de fantasia CFC M'S, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CFC M'S- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/C LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.095.712/0001-92, nome de fantasia CFC M'S (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV Senador Lemos, 3765, Sacramenta, CEP: 68.113-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2597 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de janeiro de 2015.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral
DOE 32.678

Protocolo 788723

PORTARIA Nº 084 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;